



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1960/10

PROTOCOLO N.º 10.395.582-3

PARECER CEE/CES N.º 225/10

APROVADO EM 09/11/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
DE UNIÃO DA VITÓRIA – FAFIUV

MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

ASSUNTO: Reconhecimento e alteração curricular do Curso de Graduação em
Filosofia – Licenciatura.

RELATORA: CARMEM LÚCIA GABARDO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, por meio do Ofício n.º 1327/10 – CES/GAB/SETI, de 23 de setembro de 2010 (fls. 260), com a Informação n.º 111/10 – CES/SETI (fls. 1-7), de 23 de setembro de 2010, encaminha a este Conselho protocolado em referência, da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - FAFIUV, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que por meio do Ofício n.º 58/10-SG (fls. 02), de 31 de maio de 2010, solicita Reconhecimento do Curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura.

Dados Gerais do Curso

O Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura foi autorizado pelo Decreto Estadual n.º 173/07, de 13 de fevereiro de 2007, com base no Parecer CEE/PR n.º 697/06, de 20 de dezembro de 2006, com as seguintes características:

Carga horária: 3.272 (três mil, duzentas e setenta e duas) horas

Turno de funcionamento: noturno

Número de vagas: 40 (quarenta)

Regime de matrícula: anual

Prazo para integralização: mínimo de 4 (quatro) e máximo de 7 (sete) anos.



PROCESSO N.º 1960/10

Matriz Curricular

Código	Disciplina	Carga Horária			Sem/ Anual	
		Total	Prática	Teórica		PCC
1ª SÉRIE						
1	História da Filosofia I	144	-	123	21	Anual
2	Filosofia Geral: Problemas Metafísicos	144	-	123	21	Anual
3	Sociologia Geral	144	-	123	21	Anual
4	Lógica	144	-	123	21	Anual
5	Filosofia da Educação	72	-	58	14	Anual
6	Antropologia Filosófica	72	-	58	14	Anual
SUB-TOTAL		720	-	608	112	
2ª SÉRIE						
7	História da Filosofia II	144	-	123	21	Anual
8	Psicologia da Educação	108	-	93	15	Anual
9	Teoria do Conhecimento	144	-	123	21	Anual
10	Ética	144	-	123	21	Anual
11	Filosofia da Mente	72	-	58	14	Anual
12	Didática	108	-	93	15	Anual
SUB-TOTAL		720	-	613	107	
3ª SÉRIE						
13	História da Filosofia III	144	-	123	21	Anual
14	Metodologia da Pesquisa Filosófica	72	-	58	14	Anual
15	Sociologia da Educação	72	-	58	14	Anual
16	Estágio Supervisionado em Filosofia I	240	240	-	-	Anual
17	Filosofia para Crianças e Jovens	144	-	123	21	Anual
18	Filosofia da Linguagem	72	-	58	14	Anual
19	Disciplina Optativa I (*)	72	-	58	14	Anual
SUB-TOTAL		816	240	478	98	
4ª SÉRIE						
20	História da Filosofia IV	144	-	123	21	Anual
21	Filosofia da Ciência	72	-	58	14	Anual
22	Filosofia Política	72	-	58	14	Anual
23	Estágio Supervisionado em Filosofia II	240	240	-	-	Anual
24	Estética	72	-	58	14	Anual
25	Disciplina Optativa II (*)	72	-	58	14	Anual
26	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	72	-	58	14	Anual
27	Monografia	72	-	-	72	Anual
SUB-TOTAL		816	240	483	163	
28	Atividade Complementar de Ensino	200	-	-	-	Anual
TOTAL GERAL DO CURSO		3.272	480	2.112	480	



PROCESSO N.º 1960/10

Perfil do profissional (fls. 24)

Partindo de uma formação consistente de História da Filosofia, o acadêmico deve estar capacitado à compreensão e a transmissão dos principais temas, problemas e sistemas filosóficos;
contribuir em projetos referentes a outras áreas, exercendo assessoria cultural, implementando o debate interdisciplinar em voga nesse início de milênio;
cultivar o pensamento crítico, a resistência e a criação/recriação de conceitos;
ter vocação e familiaridade com a prática pedagógica, aliados ao interesse constante para com a discussão e implementação dos métodos de ensino;
dominar com segurança a informática aplicada à pesquisa e ao ensino da Filosofia;
ter desenvoltura e domínio dos temas a serem abordados em sala de aula, primando sempre pela formação da consciência crítica dos eventos e fatos ocorridos no contexto em estudo;
ser habilidoso para despertar nos jovens o interesse pela reflexão filosófica e pelo pensamento questionador e crítico em relação à sociedade na qual estão inseridos;
incentivar a prática da pesquisa e produção de conhecimento;
ter compromisso com valores que primem pela defesa da ética e da cidadania, como prática dentro e fora da sala de aula.

Objetivos do Curso (fls. 23)

A licenciatura de Filosofia tem como principal objetivo formar docentes com espírito crítico e capacitados para despertar em seus alunos o prazer pela reflexão filosófica de forma transdisciplinar. Além disso, pretende-se formar professores que valorizem, sobretudo, o pensamento independente e inovador, compreendendo e discutindo sobre os diversos temas, problemas e sistemas filosóficos, desenvolvendo a capacidade de interpretação e leitura de textos filosóficos e de outros campos do saber, produzindo um conjunto sistematizados de conhecimentos que funcionem como produção teórica original e, por fim, compreendendo a importância do pensamento filosófico como forma de preservação da liberdade individual e coletiva, bem como um fundamental instrumento de transformação da realidade na qual estão inseridos.

Em 16 de dezembro de 2008, por meio do Parecer n.º 1011/08 - CEE/PR, aprovou-se nova alteração curricular, que tem as seguintes configurações:

Carga horária: 3.336 (três mil, trezentas e trinta e seis) horas
Turno de funcionamento: noturno
Número de vagas: 40 (quarenta)
Regime de matrícula: anual
Prazo para integralização: mínimo de 4 (quatro) e máximo de 7 (sete) anos.



PROCESSO N.º 1960/10

Matriz Curricular

3.2 MATRIZ CURRICULAR¹

Código	Disciplina	Carga Horária			Sem/ Anua I	
		Total	Prática	Teórica		
1ª SÉRIE						
1	História da Filosofia I	144	-	123	21	Anual
2	Filosofia Geral: Problemas Metafísicos	144	-	123	21	Anual
3	Sociologia Geral	144	-	123	21	Anual
4	Lógica	144	-	123	21	Anual
5	Filosofia da Educação	72	-	58	14	Anual
6	Antropologia Filosófica	72	-	58	14	Anual
	SUB-TOTAL	720	-	608	112	
2ª SÉRIE						
7	História da Filosofia II	144	-	123	21	Anual
8	Psicologia da Educação	108	-	93	15	Anual
9	Teoria do Conhecimento	144	-	123	21	Anual
10	Ética	144	-	123	21	Anual
11	Filosofia da Mente	72	-	58	14	Anual
12	Didática	108	-	93	15	Anual
	SUB-TOTAL	720	-	613	107	
3ª SÉRIE						
13	História da Filosofia III	144	-	123	21	Anual
14	Estética e Filosofia da Arte	144	-	123	21	Anual
15	Filosofia da Ciência	72	-	58	14	Anual
16	Filosofia Política	144	-	123	21	Anual
17	Metodologia da Pesquisa Filosófica	72	-	58	14	Anual
18	Metodologia do Ensino de Filosofia I	72	-	58	14	Anual
19	Estágio Supervisionado em Filosofia I	200	200	-	-	Anual
	SUB-TOTAL	848	200	543	104	
4ª SÉRIE						
20	História da Filosofia IV	144	-	123	21	Anual
21	Filosofia da Linguagem	72	-	58	14	Anual
22	Sociologia da Educação	72	-	58	14	Anual
23	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	72	-	58	14	Anual
24	Disciplina Optativa I (*)	72	-	58	14	Anual
25	Disciplina Optativa II (*)	72	-	58	14	Anual
26	Monografia	72	-	-	72	Anual
27	Metodologia do Ensino de Filosofia II	72	-	58	14	Anual
28	Estágio Supervisionado em Filosofia II	200	200	-	-	Anual
	SUB-TOTAL	848	200	471	177	
29	Atividade Complementar de Ensino	200	-	-	-	Anual
	TOTAL GERAL DO CURSO	3.336	400	2235	500	

Em 06 de agosto de 2010, o Decreto Estadual n.º 7979/10, com base no Parecer n.º 02/10-CES/CEE-PR autorizou a inclusão da Disciplina de Libras no curso em tela, a partir do início de 2010, mantendo-se a mesma carga horária 3.336 (três mil, trezentas e trinta e seis) horas, aprovada pelo Parecer n.º 1011/08 – CEE/PR, de 16 de dezembro de 2008.



PROCESSO N.º 1960/10

Quadro Docente

A relação do corpo docente do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura está apensada às fls. 66 a 69. Do total de 13 professores, 04 (quatro) são doutores, 07 (sete) mestres e 02 (dois) especialistas.

Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI, por meio da Portaria n.º 35/2010, de (fls. 254) constituiu Comissão Verificadora, tendo como Perito **JOSÉ LUIZ AMES**, Doutor em Filosofia, pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e Coordenador do Curso de Mestrado em Filosofia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE e **MÁRIO CÂNDIDO DE DE ATHAYDE JÚNIOR** como Assessor Técnico, da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para verificação *in loco*, considerando o pedido de Reconhecimento do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura.

A Comissão Verificadora efetuou a visita *in loco* nos dias 12 e 13 de agosto de 2010, emitindo Relatório favorável ao pleito da Instituição (fls. 223).

Em função dos apontamentos realizados pelo perito (fls. 15), ainda para 2010, a IES propõe a seguinte alteração curricular: na primeira série inclui-se a disciplina de Leitura e Redação de Textos Filosóficos (72 h) e exclui-se a disciplina de Filosofia da Educação (72h), que passará a ser ofertada na 3ª série, ficando assim caracterizada a nova organização curricular:

Carga horária: 3.264 (três mil, duzentas e sessenta e quatro) horas

Turno de funcionamento: noturno

Número de vagas: 40 (quarenta)

Regime de matrícula: anual

Prazo para integralização: mínimo de 4 (quatro) e máximo de 7 (sete) anos.



PROCESSO N.º 1960/10

MATRIZ CURRICULAR - 2010

3.2 MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO

Código	Disciplina	Carga Horária				Sem/ Anual
		Total	Estágio	Teórica	PCC	
1ª SÉRIE						
1	História da Filosofia Antiga	144	-	122	22	Anual
2	Filosofia Geral: Problemas Metafísicos	144	-	122	22	Anual
3	Sociologia Geral	144	-	122	22	Anual
4	Lógica	144	-	122	22	Anual
5	Leitura e Redação de Textos Filosóficos	72	-	60	12	Anual
6	Antropologia	72	-	60	12	Anual
	SUB-TOTAL	720	-	608	112	
2ª SÉRIE						
7	História da Filosofia Medieval	144	-	122	22	Anual
8	Políticas Educacionais	72	-	60	12	Anual
9	Psicologia da Educação	72	-	60	12	Anual
10	Teoria do Conhecimento	144	-	122	22	Anual
11	Ética	144	-	122	22	Anual
12	Metodologia da Pesquisa Filosófica	72	-	60	12	Anual
13	Didática do Ensino de Filosofia	72	-	60	12	Anual
	SUB-TOTAL	720	-	606	114	
3ª SÉRIE						
14	História da Filosofia Moderna	144	-	122	22	Anual
15	Estética e Filosofia da Arte	144	-	122	22	Anual
16	Optativa I	72	-	60	12	Anual
17	Filosofia Política	144	-	122	22	Anual
18	Filosofia da Educação	72	-	60	12	Anual
19	Estágio Supervisionado em Filosofia I	200	200	-	-	Anual
	SUB-TOTAL	776	200	486	90	
4ª SÉRIE						
20	História da Filosofia Contemporânea	144	-	122	22	Anual
21	Filosofia da Linguagem	72	-	60	12	Anual
22	Filosofia da Mente	72	-	60	12	Anual
23	Filosofia da Ciência	144	-	122	22	Anual
24	Optativa II	72	-	60	12	Anual
25	Linguagem Brasileira de Sinais	72	-	60	12	Anual
26	Monografia	72	-	72	-	Anual
27	Estágio Supervisionado em Filosofia II	200	200	-	-	Anual
	SUB-TOTAL	848	200	556	92	
28	Atividade Complementar de Ensino	200	-	-	-	-
	TOTAL GERAL DO CURSO	3.264	400	2.256	408	



PROCESSO N.º 1960/10

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos pelo **reconhecimento** do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura, pelo prazo de cinco anos (Art. 48, Deliberação 01/10-CEE/PR). ofertado pela Faculdade Estadual de Filosofia Ciências e Letras de União da Vitória - FAFIUUV, do Município de União da Vitória mantida pelo Governo do Estado do Paraná e **alteração curricular** do respectivo Curso, com carga horária: 3.264 (três mil, duzentas e sessenta e quatro) horas, turno de funcionamento: noturno, número de vagas: 40 (quarenta) regime de matrícula: anual, prazo para integralização: mínimo de 4 (quatro) e máximo de 7 (sete) anos.

Atualmente há duas propostas pedagógicas em vigor, a primeira: carga horária 3.272 (três mil, duzentas e setenta e duas) horas, funcionamento no período noturno, 40 vagas anuais e prazo para integralização no mínimo 4 (quatro) e máximo (sete) anos. A segunda: altera apenas a carga horária para 3.336 (três mil trezentas e trinta e seis) horas.

Devolva-se o processo à Faculdade Estadual de Filosofia Ciências e Letras de União da Vitória - FAFIUUV, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 09 de novembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Oscar Alves
Presidente da CES